

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**  
**CNPJ Nº 06.477.822/0001-44**

**MEMORANDO**

Barão de Grajaú/MA, 14 de fevereiro de 2022.

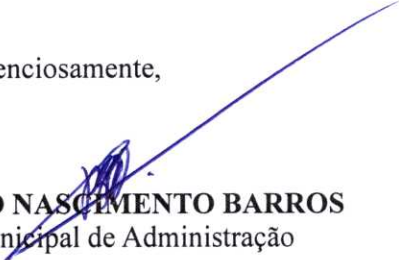
Ao  
Excelentíssimo Senhor  
MARCOS ANTONIO SILVA TEIXEIRA  
Procurador do Município  
Nesta

Senhor Procurador,

Considerando a necessidade de continuidade da Locação de um imóvel para fins de funcionamento da Secretaria de Infraestrutura, localizada na Rua Paulo Ramos, Bairro São Cristóvão, Barão de Grajaú/MA, por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições contratuais, vimos solicitar parecer acerca da legalidade da formalização de aditivo, sendo que o contrato foi firmado em conformidade com o art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

A solicitação justifica-se considerando que o Município não possui prédio próprio para a instalação e funcionamento da secretaria, bem como em razão da localização, para facilitação dos trabalhos da infraestrutura.

Atenciosamente,

  
**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração